



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO 2023





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1453

Ata da Primeira Sessão Ordinária e de reabertura do Segundo Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, Jamima Lopes Queiroz, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Nerivaldo Rodrigues de Barros e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu e Leonardo Francisco de Oliveira Dourado faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". A seguir o senhor presidente proferiu uma mensagem de boas-vindas ao segundo período legislativo, rogou a Deus e ao Senhor Bom Jesus da Lapa proteção e paz nesta Casa e agradeceu a harmonia estabelecida com o Poder Executivo em prol do desenvolvimento do município. Na sequência convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da mensagem de reabertura dos Trabalhos Legislativo, do Segundo Período de 2023 em nome de todos os vereadores, na qual parabeniza a organização da Romaria, fala do compromisso de trabalhar juntos para o progresso e o desenvolvimento do município e que as opiniões e convicções políticas não façam com que falte o respeito e a consideração mútuos entre os colegas nesta Casa. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e José Duarte de Abreu por motivo de força maior e do vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado por motivo de uma consulta médica da sua mãe neste mesmo horário da presente sessão, e, ofício 2588-23 da Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, informando para





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

1454

fins do exercício da competência desta Câmara Municipal que o egrégio Plenário do Tribunal apreciou a prestação de contas deste Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2020, processo n.º. 10432e21, e em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da aprovação com ressalvas das referidas contas. Dando continuidade à sessão, o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso. Fazendo uso da palavra, os senhores vereadores manifestaram satisfação pelo retorno dos trabalhos e destacaram a organização da Romaria do Bom Jesus 2023 e parabenizaram a todos os envolvidos na organização deste evento. O vereador Jair Gomes de Araújo na sua fala solicitou ao presidente retorno das sessões itinerantes ao interior do município e cobrou dos órgãos competentes a identificação das pessoas que estão ateando fogo nas margens da BA-160 e comunidades circunvizinhas para que as providências devidas sejam tomadas. O vereador Gedson do Nascimento Ramos, na sua fala agradeceu a Gestão Municipal pelo atendimento de sua solicitação para construção de quebra-molas no Bairro João Paulo II e solicitou ao presidente desta casa que no centenário de nossa cidade, seja realizadas homenagens às pessoas que contribuem para o desenvolvimento do município. O vereador Leonel Cardoso Oliveira na sua fala, cobrou da Autarquia Municipal SAAE o início das obras para interligação da água para comunidade de Barrinha, destacando que o material necessário já se encontra no local há mais de um ano e também manifestou o desejo do retorno das sessões itinerantes. O vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva, em sua fala, parabenizou a todo o grupo político nas esferas municipal, estadual e federal pelos avanços em nosso município, destacando a recuperação da estrada da BA-160. A vereadora Jamima Lopes Queiroz, em sua fala manifestou satisfação pela inauguração do novo Aeroporto e por levar o nome de Eva Ribeiro, bem como pelas ações realizadas na semana do bebê, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação. A seguir, o senhor presidente Eduardo Magalhães Rego Filho, fez uso da palavra, o qual também parabenizou a Gestão





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1455

Municipal, o Santuário do Bom Jesus da Lapa e a todos os segmentos envolvidos na organização da Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa, bem como ao Coordenador Geral do Conselho Estadual de Cultura da Bahia João Paulo Lelis por ter empenhado para o reconhecimento desta Festa como Patrimônio Imaterial da Bahia. Parabenizou também ao deputado Eures Ribeiro e então prefeito da época, pela coragem de realizar as mudanças necessárias para que a Romaria se tornasse uma das maiores do Brasil e ao Secretário Estadual de Infraestrutura da Bahia Sérgio Brito e ao Governador Jerônimo Rodrigues pela inauguração do Aeroporto Regional e pela denominação de Eva Ribeiro. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e dois do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezessete de agosto de 2023.

Zenilton Rodrigues
 Ricardo Lopes Reis Filho
 Jansen do Nascimento
 Donaldo P. da Silva
 José Duarte de Almeida
 Genivaldo de Jesus
 Benedito Juliano de Almeida Fray...
 Maria Gaby de Oliveira
 Jamina Lopes Quirós.
 José Carlos...



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C40F-DBF8-B03C-AD6F-F9AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C40F-DBF8-B03C-AD6F-F9AC



Hash do Documento

b454d45eee379cc27874b2a43ddcf0813cc040e480bbb17f809a711fcfa4154a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2023 11:51 UTC-03:00